

## PORTARIA N.º506/2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor do Mem. IF- PROGEP nº 59, de 21/02/2018; Considerando, ainda, o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90,

## RESOLVE

- I) Ratificar a designação do servidor ELENO GUSTAVO BEDUHN KONSGEN, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 05/02/2018 a 11/02/2018, a função de Pró-reitor (CD-2), da Pró-reitoria de Ensino, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de licença para tratamento de saúde.
- Ratificar ainda, a designação da servidora LUCIANE ALBERNAZ DE ARAÚJO FREITAS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 12/02/2018 a 24/02/2018, a função constante no item I), em substituição ao titular que está em gozo de licença para tratamento de saúde.

Pelotas, 23 de fevereiro de 2018.

Adriane Maria Delgado Menezes

Reitora em exercício